



Diário Oficial



15 Cadernos
240 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.317

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CLXXXVI)

O governador Alexandre Zaccarias de Assunção assinou a Portaria nº. 57, de 25 de abril de 1953, que colocava à disposição do Banco de Crédito da Amazônia, sem ônus para o Estado, Abelardo Leão Condurú, tabelião vitalício do 4º Ofício de Notas da capital. No mesmo dia o governador nomeava Hermano Pinheiro, escrevente juramentado, para substituir o respectivo titular.

Já através das Portarias nº.s 59, 60, 61 e 62, de 28 de abril de 1953, o governador designava os acadêmicos de direito Ricardo Borges Filho, Maria Lúcia Horta de Sousa Moita, Lúcia de Clairefont Seguin Dias e Jayme Nunes Lamarão, para exercerem as funções gratificadas de Solicitador-Assistente, da Repartição Criminal.

E pela Portaria nº. 63, o governador concedia permissão a Maria Salomé Amorim Sá, ocupante do cargo de Estatístico-Auxiliar, do Departamento de Estadual de Estatística, para fazer um estágio de 04 meses no Serviço de Estatística de Educação e Saúde no Rio de Janeiro.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

COHAB/PA assina contrato para construção de 2.304 unidades habitacionais em blocos

A Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA) e Consórcio Liberdade (Uni Engenharia Ltda e Construtores Associados Ltda) assinam contrato que tem como objeto a execução de obras de construção do Residencial I e II, cujas

etapas 01 e 02, respectivamente, constando de urbanização, paisagismo, infra-estrutura urbana e construção de 2.304 unidades habitacionais em Blocos Tipo G3 e Tipo G7. Também constitui objeto do contrato a execução de um Centro de Referência e

Assistência Social e Equipamentos Urbanos localizado na Av. Perimetral, no Campus III da UFPA, no município de Belém. A vigência do contrato se estende até o dia 15 de junho de 2010.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Calendário do IPVA/2009

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), através da Instrução Normativa nº. 0030/2008, aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), para o exercício fiscal de 2009. O vencimento do IPVA de veículos automotores rodoviários usados pertencentes às missões diplomáticas e aos membros do corpo diplomático acreditado junto ao Governo Brasileiro, bem como os pertencentes aos funcionários estrangeiros das mencionadas missões, será em 30 de junho de 2009. A Instrução também estabelece os percentuais de 15 %, 10 % e 5 % de descontos para pagamento do referido imposto em cota única e o pagamento em até três parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem a incidência de descontos.

(Cad. 1-IPVA-Pág. 1)

Inscrição prorrogada

A Polícia Militar do Pará torna pública a prorrogação do período de inscrição no concurso, somente via internet, até as 23 horas e 59 minutos do dia 21/12/2008, com pagamento da taxa de inscrição até o dia 22/12/2008. A PMPA também altera a data da prova objetiva para o dia 08/02/2009.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Instituições beneficiadas

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo firma convênios com a Associação Beneficente Cultural de São Felix do Xingu, Instituto de Desenvolvimento Social, e com outras entidades beneficentes objetivando liberação de recursos financeiros para execução de projetos sociais.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Tramitação de processos

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) por intermédio da Instrução Normativa nº. 011, de 11 de dezembro de 2008, dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos servidores desta secretaria quanto à tramitação e atendimento de expedientes externos dentro do prazo legal.

(Cad. 3 - Pág. 13)

Situação de risco

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência assinam convênio objetivando apoio financeiro para manutenção dos serviços em regime de abrigo para crianças e adolescentes com deficiência e em situação de risco pessoal e social.

(Cad. 3 - Pág. 16)